



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO 6.755 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR MAP-A EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi informado pela Secretaria Municipal de Educação nos autos do Processo nº 1409/2018 que a servidora Maria Rosângela Cabral Leite encontra-se aposentada por Tempo de Contribuição, conforme documento anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas estabelece em seu Art. 62 que: "A *vacância de cargo público decorrerá de: I - exoneração; II - demissão; III - aposentadoria; IV - falecimento; V - declaração de perda de cargo; VI - destituição de cargo em comissão*";

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a vacância do cargo de "Professor MAP-A" ocupado pela Senhora **MARIA ROSANGELA CABRAL LEITE**, em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Artigo 62, Inciso III da Lei Municipal nº 827/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete